

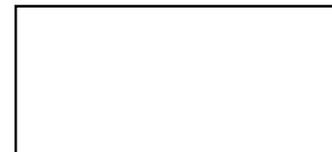


Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

| | | | |
|--------|---------|--------------------|---------------------------------------|
| ANO XV | Nº 2096 | Publicação Semanal | Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013 |
|--------|---------|--------------------|---------------------------------------|

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 154, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6.231, de 16 de outubro de 2012, a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e o Ofício nº 066/2013-IPPUL,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2013, sob a coordenação do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Alexandre Lopes Kireeff, e no seu impedimento, pelo Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Robinson Vieira Borba.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Cidade de Londrina - CONCIDADE.

Parágrafo único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter: data, local e pauta.

Art. 5º As despesas para a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Robinson Antonio Vieira Borba - Diretor Presidente do IPPUL.

DECRETO Nº 160 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 701-Praça da Juventude, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 701 - Praça da Juventude, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00 - Investimentos | | |
| 4.4.90.00 - Aplicações Diretas | | Em R\$ |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | Fonte 701 | 500.000,00 |
| TOTAL | | 500.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 09010 | 4.4. | 701 | Fevereiro | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 163 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 498 - Assistência Farmacêutica, no Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 800.000,00 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 498 - Assistência Farmacêutica, no Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

21010.10.301.0022.6.066 - Ações de Atenção Básica de Saúde

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes | | |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas | | Em R\$ |
| 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte 498 | 800.000,00 |
| TOTAL | | 800.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R\$ 901.910,00 (novecentos e um mil e novecentos e dez reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21010 | 3.3. | 498 | Fevereiro | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 497 | Fevereiro | 0,00 | 101.910,00 | 101.910,00 |
| Total | | | | 0,00 | 901.910,00 | 901.910,00 |

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 101.910,00 (cento e um mil e novecentos e dez reais) da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de janeiro, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|---------|--|-------------------|-------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 21010 | 4.4. | 497 | Janeiro | 101.910,00 | 101.910,00 | 0,00 |
| Total | | | | 101.910,00 | 101.910,00 | 0,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 14030 | 3.3. | 000 | Fevereiro | 1.690.500,00 | 1.126.000,00 | 2.816.500,00 |
| Total | | | | 1.690.500,00 | 1.126.000,00 | 2.816.500,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|--|---------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 14030 | 3.3. | 000 | Dezembro | 1.699.500,00 | 1.126.000,00 | 573.500,00 |
| Total | | | | 1.699.500,00 | 1.126.000,00 | 573.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 182 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 724 - Convênio nº 242 / DEFNAS / SNAS / MDS / 2008 - SMAS / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 17.100,00 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 724 - Convênio nº 242 / DEFNAS / SNAS / MDS / 2008 - SMAS / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

14030.08.244.0017.6.052 - Atividades de Proteção Social Especial

| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | |
|---------------------------------------|-----------|------------------|
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes | | |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas | | Em R\$ |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | Fonte 724 | 17.100,00 |
| TOTAL | | 17.100,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|------------------|------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 14030 | 3.3. | 724 | Fevereiro | 0,00 | 17.100,00 | 17.100,00 |
| Total | | | | 0,00 | 17.100,00 | 17.100,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 184 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 340 - Programa de Saúde do Trabalhador - CEREST, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 176.300,00 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 340 - Programa de Saúde do Trabalhador - CEREST, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

21010.10.301.0022.5.034 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina

| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
|--|-----------|-------------------|
| 4.4.00.00 - Investimentos | | |
| 4.4.90.00 - Aplicações Diretas | | Em R\$ |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte 340 | 176.300,00 |
| TOTAL | | 176.300,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21010 | 4.4. | 340 | Fevereiro | 0,00 | 176.300,00 | 176.300,00 |
| Total | | | | 0,00 | 176.300,00 | 176.300,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 185 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013 da Chefia de Gabinete, da Controladoria-Geral do Município, da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, da Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral -

SMAA, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, da Secretaria Municipal do Ambiente, da Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, da Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, da Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 7.175.702,54 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|---------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 212.000,00 | 194.223,38 | 406.223,38 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 302.100,00 | 106.897,18 | 408.997,18 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 617.700,00 | 221.062,35 | 838.762,35 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 200.100,00 | 68.991,07 | 269.091,07 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 1.298.600,00 | 277.994,98 | 1.576.594,98 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 420.000,00 | 80.128,05 | 500.128,05 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 482.458,00 | 208.398,73 | 690.856,73 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 1.882.600,00 | 949.609,24 | 2.832.209,24 |
| 10010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 4.565.000,00 | 500.000,00 | 5.065.000,00 |
| 11010 | 3.1. | 104 | Fevereiro | 8.095.000,00 | 2.097.616,37 | 10.192.616,37 |
| 11010 | 3.1. | 134 | Fevereiro | 15.000,00 | 39.000,00 | 54.000,00 |
| 11020 | 3.1. | 101 | Fevereiro | 6.092.000,00 | 1.500.911,69 | 7.592.911,69 |
| 12010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 581.000,00 | 261.387,42 | 842.387,42 |
| 13010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 387.000,00 | 113.382,82 | 500.382,82 |
| 14010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 1.024.000,00 | 162.564,55 | 1.186.564,55 |
| 15010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 142.000,00 | 13.835,89 | 155.835,89 |
| 16010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 144.000,00 | 69.843,66 | 213.843,66 |
| 18010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 914.196,29 | 300.713,37 | 1.214.909,66 |
| 19010 | 3.1. | 000 | Fevereiro | 43.000,00 | 9.141,79 | 52.141,79 |
| Total | | | | 27.417.754,28 | 7.175.702,54 | 34.593.456,82 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, abril, maio e junho, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|---------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 303.000,00 | 194.223,38 | 108.776,62 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 316.100,00 | 106.897,18 | 209.202,82 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 744.800,00 | 221.062,35 | 523.737,65 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 155.800,00 | 68.991,07 | 86.808,93 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 1.460.800,00 | 277.994,98 | 1.182.805,02 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 467.500,00 | 4.128,05 | 463.371,95 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Abril | 515.000,00 | 76.000,00 | 439.000,00 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 539.423,93 | 208.398,73 | 331.025,20 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 2.127.200,00 | 949.609,24 | 1.177.590,76 |
| 10010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 3.581.000,00 | 500.000,00 | 3.081.000,00 |
| 11010 | 3.1. | 104 | Janeiro | 8.857.000,00 | 2.097.616,37 | 6.759.383,63 |
| 11010 | 3.1. | 134 | Abril | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 11010 | 3.1. | 134 | Maio | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |

continua...

| | | | | | | |
|--------------|------|-----|---------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 11010 | 3.1. | 134 | Junho | 15.000,00 | 9.000,00 | 6.000,00 |
| 11020 | 3.1. | 101 | Janeiro | 5.919.000,00 | 1.500.911,69 | 4.418.088,31 |
| 12010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 641.000,00 | 261.387,42 | 379.612,58 |
| 13010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 460.000,00 | 113.382,82 | 346.617,18 |
| 14010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 1.060.000,00 | 162.564,55 | 897.435,45 |
| 15010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 146.000,00 | 13.835,89 | 132.164,11 |
| 16010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 172.000,00 | 69.843,66 | 102.156,34 |
| 18010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 742.867,36 | 300.713,37 | 442.153,99 |
| 19010 | 3.1. | 000 | Janeiro | 55.000,00 | 9.141,79 | 45.858,21 |
| Total | | | | 28.308.491,29 | 7.175.702,54 | 21.132.788,75 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 189 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

21010.10.301.0022.6.066 - Ações de Atenção Básica de Saúde

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes | | |
| 3.3.90.00 - Aplicações Diretas | | Em R\$ |
| 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte 495 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.775, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------|--|------------|--------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21.010 | 3.3. | 495 | Fevereiro | 1.070.000,00 | 210.000,00 | 1.280.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Março | 1.062.000,00 | 160.000,00 | 1.222.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Abril | 1.060.000,00 | 150.000,00 | 1.210.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Maio | 1.059.000,00 | 60.000,00 | 1.119.000,00 |

continua...

| | | | | | | |
|--------------|------|-----|----------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | 3.3. | 495 | Junho | 1.059.000,00 | 60.000,00 | 1.119.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Julho | 1.063.000,00 | 60.000,00 | 1.123.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Agosto | 1.058.000,00 | 60.000,00 | 1.118.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Setembro | 1.057.000,00 | 60.000,00 | 1.117.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Outubro | 1.057.000,00 | 60.000,00 | 1.117.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Novembro | 1.058.000,00 | 60.000,00 | 1.118.000,00 |
| | 3.3. | 495 | Dezembro | 1.076.000,00 | 60.000,00 | 1.136.000,00 |
| Total | | | | 11.679.000,00 | 1.000.000,00 | 12.679.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 165/2013-GAB - Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Sandra Regina Nishimura, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2013, em substituição à titular, Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a CI nº 67/2013-SMDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados como representantes do Município de Londrina junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL, na gestão 2013/2014:

| SERVIDOR | MATRÍCULA Nº |
|-------------------------------|--------------|
| Joaquim Domingues de Oliveira | 11.473-1 |
| Marco Aurélio Pavan | 14.818-0 |
| Deividy Andre Vieira Leal | 14.584-0 |
| Reginaldo Semczuk | 14.733-8 |
| Zulmar Fachin | 22.694-7 |
| André Marcelo de Almeida | 14.554-8 |
| Gláucia Danielle Faria | 14.639-0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade

com a CI nº 69/2013-SMDS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josiani Severina dos Santos Nogueira, matrícula nº 14.917-9, para responder pela coordenação municipal do Projeto PROTEJO: Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis, junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

EDITAL

EDITAL Nº 02/2013- GAB/SMF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CUJOS A.R'S NÃO RETORNARAM OU RETORNARAM SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processos deferidos e indeferidos, conforme relação abaixo, para que surto efeito legal, em virtude da devolução das notificações encaminhadas via correio por Ar, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 7.303/97.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina - Secretaria de Fazenda - Gerência de Apoio Administrativo - Av. Duque de Caxias 635 - térreo.

Processo nº: 27.830/2009

Requerente: PEQUENA LONDRES AGRICOLA E PASTORIL

Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU

Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 106.627/2009

Requerente: SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ

Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU

Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 35.169/2012

Requerente: A R DE SOUZA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Reconsideração de ITBI

Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 40.263/2012

Requerente: SIDNEI APARECIDO BAZZOLI

Assunto: Cancelamento de Taxas ISS

Enviado notificação da decisão em 13/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 76.609/2012

Requerente: JOÃO BIANCHINI

Assunto: Isenção de IPTU aos 63 Anos

Enviado notificação da decisão em 05/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 82.641/2012

Requerente: S K COMERCIO DE VERDURAS LTDA

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)

Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 82.662/2012

Requerente: J. G. C. A. DE SOUZA IDIOMAS

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)

Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº: 82.726/2012

Requerente: SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº 82.806/2012
Requerente: I. D. F. SOARES E CIA LTDA ME
Assunto: Notificação de Autos de Infração (lançados)
Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº 62.465/2012
Requerente: BRADESCO SEGUROS S.A
Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU
Enviado notificação da decisão em 18/12/2012 e AR não retornou.

Processo nº 85.070/2012
Requerente: CBM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP RODOVIARIOS
Assunto: Enquadramento da Lei Geral
Enviado notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 50.107/2012
Requerente: IGUAÇU DO BRASIL LTDA
Assunto: Desmembramento de Condomínio (IPTU)
Enviado notificação da decisão em 22/01/2013 e AR retornou em 25/01/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 19.462/2012
Requerente: MARGARIDA CORDEIRO DOS SANTOS
Assunto: Isenção de IPTU aos Viúvos (AS)
Enviado notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.016/2013
Requerente: GRACIELE TEDESCHI
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.022/2013
Requerente: BRUNA ALAIDE DOS REIS
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.031/2013
Requerente: CAMILA LUCIANO SIMÕES
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.311/2013
Requerente: GUSTAVO R. ALCANTARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.982/2013
Requerente: GENEL COSMO DA SILVA AMORTECEDORES - ME
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.953/2013
Requerente: PAULA E PAULA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 07/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 8.588/2013
Requerente: MOACIR FERNANDES E FILHOS LTDA ME
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 07/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 84.889/2012
Requerente: GRAFICA PORTO BELO LTDA
Assunto: Pedido Esporádico
Enviado Notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 83.057/2012
Requerente: GPA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: Pedido Esporádico
Enviado Notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 13/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 80.420/2012
Requerente: V. S. C. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP
Assunto: Pedido Esporádico
Enviado notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 4.490/2009
Requerente: METHA INVESTCOM EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU
Enviado notificação da decisão em 02/01/2013 e AR retornou em 01/02/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 81.930/2010
Requerente: JOSE PEREIRA DA CUNHA
Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU)
Enviado notificação da decisão em 22/01/2013 e AR retornou em 24/01/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 28.586/2012
Requerente: LUIZ CESAR DE SOUZA
Assunto: Cancelamento de Taxas ISS
Enviado notificação da decisão em 21/12/2012 e AR retornou em 07/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 58.415/2012
Requerente: JORGE ROGERIO DA SILVA
Assunto: Cancelamento de Taxas ISS
Enviado notificação da decisão em 07/01/2013 e AR retornou em 15/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 44.441/2012
Requerente: H D I SEGUROS DE AUTOMOVEIS E BENS S/A
Assunto: Impugnação/Cancelamento de Auto de Infração de ISS
Enviado notificação da decisão em 21/12/2012 e AR retornou em 07/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 80.588/2012
Requerente: MINISTERIO VIDAABUNDANTE INTERNACIONAL
Assunto: Isenção de IPTU p/ Entidades Religiosas ou sem fim Lucrativo
Enviado notificação da decisão em 13/12/2012 e AR retornou em 07/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 7.989/2013
Requerente: L. C. L. DA SILVA LANCHES ME
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Ausente

Processo nº: 8.413/2013
Requerente: CLAUDETE PEREIRA LEMES CONFECÇÕES
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 06/02/2013 - Ausente.

Processo nº: 8.084/2013
Requerente: NELSON GAVETTI ELIAS EVENTOS ME
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Ausente.

Processo nº: 81.531/2012
Requerente: FABIO POMIN LIBERADO

Assunto: Pedido Esporádico
Enviado notificação da decisão em 21/01/2013 e AR retornou em 25/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 42.357/2009
Requerente: ROSA SILVA DOS SANTOS
Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU
Enviado notificação da decisão em 02/01/2013 e AR retornou em 08/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 5.679/2011
Requerente: MARIA DE LOURDES PAIXÃO
Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU)
Enviado notificação da decisão em 22/01/2013 e AR retornou em 02/02/2013 - Ausente.

Processo nº: 64.469/2009
Requerente: JOÃO CELSO DOS SANTOS
Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU)
Enviado notificação da decisão em 22/01/2013 e AR retornou em 31/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 64.469/2009
Requerente: JOÃO CELSO DOS SANTOS
Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU)
Enviado notificação da decisão em 22/01/2013 e AR retornou em 31/01/2013 - Ausente.

Processo nº: 80.978/2012
Requerente: OLIMPIA YOKOYAMA
Assunto: Isenção de IPTU aos 63 anos
Enviado notificação da decisão em 07/01/13 e AR retornou em 14/01/13 - Não Existe o Número.

Processo nº: 68.908/2012
Requerente: SILENE TORELLI DE OLIVEIRA
Assunto: Isenção de IPTU aos 63 anos
Enviado notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 13/02/2013 - Não Existe o Número.

Processo nº: 23.295/2012
Requerente: MARIA INES DE SALLES
Assunto: Isenção de IPTU aos Viúvos (AS)
Enviado notificação da decisão em 06/02/2013 e AR retornou em 08/02/2013 - Não Existe o Número.

Processo nº: 8.364/2013
Requerente: MARCIA GODOI
Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)
Enviado notificação da decisão em 04/02/2013 e AR retornou em 07/02/2013 - Não Existe o Número.

Auto de Infração nº 20.430-E
Requerente: INOVA TRANSPORTES LTDA ME
Assunto: Auto de Infração
Enviado Auto de Infração em 30/10/2012 e AR retornou em 05/11/2012 - Ausente

Auto de Infração nº 20.457-E
Requerente: TAGLIARI GOMES LTDA
Assunto: Auto de Infração
Enviado Auto de Infração em 13/11/2012 e AR retornou em 10/12/2012 - Ausente

Auto de Infração nº 20.292-E
Requerente: COUROADA COM. E REPRES. LTDA
Assunto: Auto de Infração
Enviado Auto de Infração em 19/11/2012 e AR retornou em 20/11/2012 - Fora do Perímetro Urbano

Auto de Infração nº 10.558/2010
Requerente: ALFREDO JORGE SALLUMAL'OSTA
Assunto: Auto de Infração
Enviado Auto de Infração em 01/03/2011 e AR retornou em 03/03/2011 - Não Existe o Nº Indicado

Processo nº: 82.827/2012

Requerente: EDNILSON GONSALES LOPES

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)

Enviado Notificação da Decisão em 14/12/2012 e AR retornou em 03/01/2013 - Mudou-se.

Processo nº: 82.474/2012

Requerente: HONORIO E OLIVEIRA LTDA

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados)

Enviado Notificação da Decisão em 13/12/2012 e AR retornou em 27/12/2012 - Desconhecido.

Londrina, 20 de Fevereiro de 2013. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda.

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-02/2013 PAL/SMGP-825/2012

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de madeiras, ferros e correlatos.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0115, de 23 de janeiro de 2013, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram proposta:

Aderaldo & Souza Ltda.;

MF da Silva Construções Ltda.; e

Telas Londrina Ltda.

As propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

| ADERALDO E SOUZA LTDA | | | | | | | | |
|---|------|---------|--|-----------|------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 1494 | ARAME FARPADO Nº 16, ROLO C/ 400M | GERDAU | R\$ 187,00 | 37 | RL | R\$ 6.919,00 |
| 3 | 1 | 13108 | Arame galvanizado nº 20 (0,89mm) | TOP | R\$ 9,75 | 190 | KG | R\$ 1.852,50 |
| 4 | 1 | 11685 | 1,60m | ARAUCO | R\$ 84,00 | 330 | PÇ | R\$ 27.720,00 |
| 7 | 1 | 10874 | FERRO CA-50 1/2" - BARRA C/ 12M. | GERDAU | R\$ 46,70 | 220 | BR | R\$ 10.274,00 |
| 8 | 1 | 1451 | FERRO CA-50 1/4", BARRA C/ 12M | GERDAU | R\$ 14,40 | 425 | BR | R\$ 6.120,00 |
| 9 | 1 | 1453 | FERRO CA-50 3/8", BARRA C/ 12M | GERDAU | R\$ 28,15 | 595 | BR | R\$ 16.749,25 |
| 11 | 1 | 1452 | FERRO CA-50 5/16", BARRA C/ 12M | GERDAU | R\$ 19,99 | 815 | BR | R\$ 16.291,85 |
| 12 | 1 | 1454 | FERRO CA-50 5/8", BARRA C/ 12M | GERDAU | R\$ 71,99 | 360 | BR | R\$ 25.916,40 |
| 13 | 1 | 1463 | FERRO CA-60 5,0MM BARRA C/ 12 M | GERDAU | R\$ 7,85 | 200 | BR | R\$ 1.570,00 |
| 15 | 1 | 13352 | metros (ferragens em geral) | GERDAU | R\$ 25,60 | 160 | BR | R\$ 4.096,00 |
| 16 | 1 | 13351 | metros (ferragens em geral) | GERDAU | R\$ 35,90 | 160 | BR | R\$ 5.744,00 |
| 17 | 1 | 13354 | metros (ferragens em geral) | GERDAU | R\$ 11,70 | 180 | BR | R\$ 2.106,00 |
| 18 | 1 | 13353 | metros (ferragens em geral) | GERDAU | R\$ 16,50 | 190 | BR | R\$ 3.135,00 |
| Total previsto para o fornecedor (13 itens) | | | | | | | | R\$ 128.494,00 |
| MF DA SILVA CONSTRUCOES ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 97 | ARAME GALVANIZADO Nº 12 | MORLAN | R\$ 5,89 | 970 | KG | R\$ 5.713,30 |
| 10 | 1 | 1597 | FERRO CA-50 4/2", BARRA C/ 12M | GERDAU | R\$ 6,08 | 3515 | BR | R\$ 21.371,20 |
| 14 | 1 | 9029 | Ferro Cantoneira 1" x 1/8", barra com 6 metros | COSMETAL | R\$ 21,50 | 500 | UN | R\$ 10.750,00 |
| 19 | 1 | 17333 | metros. | COSMETAL | R\$ 31,00 | 330 | BR | R\$ 10.230,00 |
| 20 | 1 | 1653 | MADEIRITE 1.10 X 2.20 X 20MM | DEBORTOLI | R\$ 48,90 | 300 | CH | R\$ 14.670,00 |
| 21 | 1 | 1651 | 10MM | DEBORTOLI | R\$ 38,70 | 520 | CH | R\$ 20.124,00 |
| 22 | 1 | 1635 | CAMBARÁ/ITAÚBA/GARAPEIRA 10 X 15 PEÇA 4 | CAMBARA | R\$ 146,00 | 230 | UN | R\$ 33.580,00 |
| 23 | 1 | 1657 | ACIMA | PINUS | R\$ 13,50 | 1430 | PÇ | R\$ 19.305,00 |

continua...

| | | | | | | | | |
|---|------|---------|---------------------------------------|---------|-----------|------------|---------|----------------|
| 24 | 1 | 11954 | 2,5cm de espessura e 3 | PINUS | R\$ 10,40 | 1480 | PÇ | R\$ 15.392,00 |
| 26 | 1 | 1644 | VIGA CAMBARÁ/ITAÚBA/CEDRILHO 5 X 10CM | CAMBARA | R\$ 14,99 | 2270 | MT | R\$ 34.027,30 |
| Total previsto para o fornecedor (10 itens) | | | | | | | | R\$ 185.162,80 |
| TELAS LONDRINA LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 25 | 1 | 13850 | 12 | MORLAN | R\$ 9,50 | 16980 | M2 | R\$ 161.310,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 161.310,00 |

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Aderaldo & Souza Ltda.; MF da Silva Construções e Telas Londrina Ltda., registrando os preços, conforme tabela acima.

Londrina, 20 de fevereiro de 2013. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira.

SERCOMTEL S.A.

ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

EDITAL

EDITAL Nº 05/2013

O Diretor Administrativo Financeiro da ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 002/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar as candidatas Cintia Cirino Ávila, Iascara B Ferreira, Marly Selma da Silva e Simone Francisca Alexandre, aprovadas na vaga de Agente de Telemarketing que, convocada para o ingresso conforme edital 002/2012 renunciaram a ocupação da respectiva vaga, conforme Termos de Renúncia assinado pelo nominado.

2. Desclassificar os candidatos Max Villanders Santos, Heliete Banruque da Silva, Lucas Galera, Thalita Moraes Dias, Marcelo Cesar Rezende, Sonia Regina Cavequia Takahashi, Paulo Rogerio de Almeida, Aline Tatyane do Prado, Caroline Santos Barros, Ana Carolina Piojetti Bruno, Caroline Fornelli Ferreira, Geni Oliveira dos Santos, Deborah dos Santos Fabri, Anderson Martins Avanzi, Lucimara da Silva Gouveia, Sarah Carolina Pereira Marioto, Monia Eleiteia Teixeira, Eunira Vasconcellos, Ericksson da Costa Rodrigues, Leide Glaucione dos Santos Assunção, Lais Maciel Freiria, Karen Karoline de Souza, Mayara Ribeiro Brite, Cristiane Maria da Silva Guilherme, Andressa Santos de Souza que aprovados na vaga de Agente de Telemarketing que, convocados para o ingresso conforme Edital 002/2012, não compareceram no local e horário determinado ou não atenderam os requisitos do respectivo edital.

3. Convocar os candidatos Nely Gregório da Silva (141º), Bruna de Souza Vasconcelos (142º), Sara Regina dos Santos Kowalczyk (143º), Cristiane Aparecida Zambrim (144º), Valdelice da Conceição Fogaça Tornero (146º), Caroline Machado Raimundo (147º), Janina Felix da Costa (148º), Luci Dalva Conceição de Amorim (149º), Lucimara Mota de Santana Silva (150º), Fernanda Garcia Scalone (151º), Neide dos Santos Gonçalves (152º), Vania Maria dos Santos (153º), Luana Vieira Ramos (154º), Claudilene Pereira Guimarães (155º), Camila Pereira Mendonça (156º) e Arenor de Figueiredo (157º), aprovados na vaga de Agente de Telemarketing para comparecerem às 09h30min do dia 28/02/2013, na Ask! Companhia Nacional de Call Center, à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina - Paraná, munida da Carteira de Identidade Civil (original).

4. Conforme previsto no item 11.16 do Edital 002/2012, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".

5. Publique-se e cumpra-se

Londrina, 21 de Fevereiro de 2013. Pedro Antonio Morette - Diretor Administrativo Financeiro.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO - CONTRATO Nº 14/11-CEL

PARTES:

CEDENTE: SERCOMTEL CELULAR S.A.;

CESSIONÁRIA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES;

ANUENTE: NEUZA DA ROCHA CAVALCANTE MACEDO e SIDNEY MACEDO FILHO

OBJETO: a cessão e transferência do CONTRATO Nº 014/11-CEL, com todas as obrigações e direitos contratuais.

DATA: Londrina, 30 de outubro de 2012

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 139 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, e Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento protocolizados no mês de novembro do ano de 2012, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 0009/2013 - RH GA/DAF/SUP.

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, NOS TERMOS ABAIXO:

- a) SERVIDOR: 15.3338-3 - GEDSON ANTONIO FRANÇA
- b) TABELA/REF/NÍVEL ANTERIOR: 7/II/20
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - C01
- d) FUNÇÃO: TGPC01 - ASSISTÊNCIA DE PROJETOS E SERV. DE PLANEJ. E GESTÃO
- e) TABELA/REF/NÍVEL ATUAL: 7/III/20
- f) DATA DE VIGÊNCIA: 01/12/2012
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8 da Lei 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML.

DECRETO Nº 140, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Ofício nº 981/2012 - SMGP/DGLC,

DECRETA:

Art. 1º REMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 152374 - RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A

- c) FUNÇÃO: TGPA01 - ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
d) LOTAÇÃO 43 - CAAPSML ÓRGÃO GERENCIADOR
24-CAAPSML-ÓRGÃO GERENCIADOR
2410-ÓRGÃO GERENCIADOR
008-SERVIDORES CEDIDOS COM ONUS
e) LOTAÇÃO DESTINO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
1020-DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2013
g) VACÂNCIA: Não
h) LEGISLAÇÃO: Art. 48 e 49 da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP - 01/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 292/2012

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP-016/2012.

CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares e serviços de engenharia para a Unidade Básica de Saúde - UBS do Jardim San Izidro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 91 (noventa e um) dias contados do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura a 90 (noventa) dias após o término do seu prazo de execução.

Data de assinatura: 21/01/2013.

CONTRATO Nº SMGP - 03/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 450/2012

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP-023/2012.

CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de sondagem de solo e projetos complementares de fundação para construção de 08 (oito) Centros de Educação Infantil do Programa Proinfância PAC II.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura a 90 (noventa) dias após o término do seu prazo de execução.

Data de assinatura: 25/01/2013.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Roberto José Francisco

Editoração - Bruna Gonçalves - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
